

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**

SAS	Vila Maria
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	CA Zaki Narchi
TIPOLOGIA	Centro Acolhida Para Adultos I por 16 Horas para Centro Acolhida Para Adultos II por 24 Horas
EDITAL	466/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/00094687
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	049/SMADS/2019

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

**RECEITAS**

VALOR MENSAL DE REPASSE	450.146,55
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>450.146,55</b>

**CONTRAPARTIDAS**

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	-
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	-

**DESPESAS**

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	238.930,52	0,00	238.930,52
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	211.216,03	0,00	211.216,03
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>450.146,55</b>	<b>0,00</b>	<b>450.146,55</b>
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>450.146,55</b>	<b>0,00</b>	<b>450.146,55</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Previsão das Despesas por Custos**

CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	179.436,65
RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhistas dos Recursos Humanos	19.917,47
RE	1.5 - Fundo Provisionado	38.704,49

CUSTOS DIRETOS	RE	1.4 - Despesa obrigatorias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho	871,92
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários - dia	53.020,00
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários - noite	84.265,00
	OD	2.4 - Material para trabalho socioeducativo e pedagógico - dia	1.850,00
	OD	2.4 - Material para trabalho socioeducativo e pedagógico - noite	1.245,00
	OD	2.9 - Despesa com lavanderia - dia	3.440,00
	OD	2.9 - Despesa com lavanderia - noite	12.470,00
	OD	2.16-Transporte de Usuarios, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidadesdas ações do trabalho - dia	200,00
	OD	2.16-Transporte de Usuarios, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidadesdas ações do trabalho - noite	326,00
	OD	2.14 - Material de escritorio e expediente - Dia	100,00
	OD	2.14 - Material de escritorio e expediente - Noite	163,00
	OD	2.15 - Material de Higiêne e Limpeza - dia	10.275,00
	OD	2.15 - Material de Higiêne e Limpeza - noite	21.047,03
	OD	2.17 - Reparos e Manutenção do Imóvel - Dia	900,00
	OD	2.17 - Reparos e Manutenção do Imóvel - noite	2.630,00
	OD	2.20 - Despesas com concessionarias - dia	4.486,50
	OD	2.20 - Despesas com concessionarias - noite	10.543,50
	OD	2.23- Outras Despesas Decorrentes Diretamente das Necessidades do Serviço - Dia	1.500,00
	OD	2.23- Outras Despesas Decorrentes Diretamente das Necessidades do Serviço - Noite	2.755,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I	Diurno	40 horas	5.419,29
Assistente Técnico I	Diurno	40 horas	2.987,48
Técnico - Assistente Social -1	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 2	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social -3	Diurno	30 horas	3.136,89

*Handwritten signature*

Técnico - Assistente Social - 4	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 5	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 6	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 7	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 8	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 9	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Assistente Social - 10	Diurno	30 horas	3.136,89
Técnico - Psicólogo - 1	Diurno	40 horas	3.136,89
Orientador Socioeducativo - 1	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 2	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 3	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 4	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 5	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 6	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 7	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 8	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 9	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 10	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 1 - folguista	Diurno	40 horas	1.802,97
Orientador Socioeducativo - 1	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 2	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 3	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 4	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 5	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 6	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 7	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 8	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 9	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 10	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 11	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 12	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 13	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 14	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 15	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 16	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 17	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 18	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 19	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 20	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 21	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 22	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 23	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 24	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 25	Noturno	12x36	2.235,50
Orientador Socioeducativo - 1	Noturno	12x36	2.235,50
Cozinheiro - 1	Diurno	12x36	1.535,03

*Handwritten signature*

Cozinheiro - 2	Diurno	12x36	1.535,03
Agente Operacional - 1	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 2	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 3	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 4	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 5	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 6	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 7	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 8	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 9	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 10	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 11	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 12	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 13	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 14	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 15	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 16	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 17	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 18	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 19	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 20	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1 - folguista	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 2	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 3	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 4	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 5	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 6	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 7	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 8	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 9	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 10	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 11	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 12	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 13	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 14	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 15	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 16	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 17	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 18	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 19	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 20	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 21	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1 - folguista	Diurno	40H	1.254,20
Agente Operacional - 1 - noturno	Noturno	40H	1.567,76
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES - 96			179.436,65

*Handwritten signature*

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Medicina e Segurança do Trabalho - Mensal	871,92

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
179.436,65	21,57%	38.704,49

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 29/06/2020

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:		
Nº do RG:		Nº do CPF:
Assinatura:		

Alexandra D. Finotti  
 Gerente/Procurador  
 CPF: 129.341.065-67/RG: 22.047.035-2  
 Coordenadora Regional das  
 Obras de Promoção Humana



SAS	Vila Maria
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	CA Zaki Narchi
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida Para Adultos I por 16 horas para Centro de Acolhida Para Adultos II por 24 horas
EDITAL	466/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/00094687
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	049/SMADS/2019

Tendo recebido a planilha PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: **CROPH – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CA ZAKI**, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, DELIBERAMOS por:

(  ) APROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 14/08/2020 a 30/08/2021.

(  ) REPROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

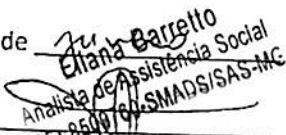
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 30 de Julho de 2020

  
 Eliana Barretto  
 Analista de Assistência Social  
 RF: 8500/03/SMADS/SAS-MG

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 30/06/2020

Carlota Cardoso da Silva

  
 Alexandre D. Finotti  
 Gerente / Procurador  
 CPF: 129.341.068-37 / RG: 22.047.035-2  
 Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana